



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.373/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 850 - CV 867425/2018 - Revitalização da Praça São Cristovão - MCIDADES

15.451.1.054.1.495 – Execução CV 867425/2018 – Revitalização da Praça São Cristovão

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 222.857,14

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2019 da Fonte de Recursos 850, no Valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Proveniente Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades.

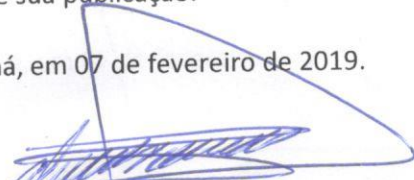
Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.02.15.451.1054.1.146 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.364/2018 de 18/12/2018 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 65 Data: 08/02/19 - Edição: 1691
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal